

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 082/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.511, de 27 de janeiro de 2026, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2025/3813704; CONSIDERANDO os termos do Memorando 2026-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de substituição de membro; RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição da servidora Edilza Lopes Silva, agente de artes práticas, matrícula nº 80845660/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matrícula nº 57213266/2; II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Edna Cristina Vieira, enfermeira, matrícula nº 57174890/2, como presidente, Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 57234003/1, membro e Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matrícula nº 57213266/2, membro - secretário, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293790

PORTARIA Nº 174/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora IRENE NAZARE DE MELO BRASIL, ocorrido em 03/02/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2222313;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora IRENE NAZARE DE MELO BRASIL, Id. Funcional nº 5979761/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência Alojamento Conjunto desta FSCMPA, no período de 03/02/2026 a 10/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2026 4 00537 069 0198368 17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293660

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): BRUNO FILO CREA GARCIA PEREIRA

ID FUNCIONAL: 5994920/1

Término de Vínculo: 02/01/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Por interesse da Administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2026/2189511

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293616

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ID FUNCIONAL: 5957398/2

Término de Vínculo: 13/02/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PAE: E-2026/2230528

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293599

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 171/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2219236.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA PAULA BARROS FREITAS, Id. Funcional nº 5976105/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 21/12/2025 a 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293656

PORTARIA Nº 172/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2226790.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora AMANDA DE PAULA BORGES DE MOURA, Id. Funcional nº 55208368/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 03/02/2026 a 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293657

PORTARIA Nº 147/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2211879.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora BARBARA IRIS MASCARENHAS FREIRE, Id. Funcional nº 5982606/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293651

PORTARIA Nº 173/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2226814.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora AUREA GABRIELA RODRIGUES MENDES, Id. Funcional nº 5992582/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Fisioterapeuta, no período de 10/02/2026 a 08/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293659

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 015/2025/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO